

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL**

Balancete de Prestação de Contas de Recursos Antecipados

Unidade Concedente : PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL  
 Ordenador da Despesa : NEURA FRARE GRANDI  
 Entidade Beneficiada : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APA C.N.P.J.: 80-641-319/0001-35  
 Endereço : LINDOIA DO SUL CEP : 89735-000  
 Responsavel : CPF :  
 Nota Empenho Número : 386 Data : 14/02/2018 Valor : 15.000,00  
 Projeto/Atividade : 2.017 Diretoria de Educação - Educação Especial  
 Item/Fonte : 3.3.50.00.00.00.00.0104 Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu  
 Complemento Elemento : 3.3.50.41.02.00.00.00 Despesa com Manut de Outras Entid de Direito Priv

Histórico Fiel da Finalidade : Este Convênio tem por objeto a conjugação de esforços no sentido de proporcionar a manutenção da entidade propiciando atendimento à população de Lindóia do Sul ATENDIEMNTO AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, ATRAVÉS DO REPASSE FINANCEIRO, conforme estabelece o estatuto social e o Plano de Trabalho apresentado conforme ART 42 paragrafo único I da Lei Federal nº 13,019/2014, objetivando a proteção dos bens e da vida dos habitantes do Município de Lindóia do Sul. - CONFORME TERMO DE COLABORAÇÃO 3/2018.

Documento		Histórico	Recebimentos	Pagamentos
Número	Data			
386	14/02/2018	Valor recebido nesta data conforme empenho	15.000,00	0,00
tc 28 op 659	28/02/2018	Baixa ,prestação de contas parecer AD 01/2018 CI 03/2018.		692,00
TC 28 OP 817	09/03/2018	bAIXA PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARECER ad 02/2018 E ci 6/2018		2.500,00
10	20/03/2018	Anulado, restituiu sobra de convênio.		558,00
tc 28 op 1747	02/05/2018	Baixa pela prestação de conta parecer AD 03/2018 e CI 07/2018.		1.250,00
tc 28 op 2151	22/05/2018	Baixa pela prestação de contas C.I. 10/2018 e AD 4/2018.		1.250,00
tc 28 op 2773	14/06/2018	Baixa pela prestação de contas parecer C.I. 12/18 Adm 05/18		1.250,00
Totais :			15.000,00	7.500,00

## OP's e Documentos Fiscais

Nr. da O.P.	Valor da O.P.	Vlr. Anl. da O.P.	Data Prest.	Tipo Dcto Fiscal	Nr. Dcto Fiscal	Vlr. Dcto Fiscal	Vlr. Comprometido	Saldo Pendente
Empenho: 386 - Este Convênio tem por objeto a conjugação de esforços no sentido de proporcionar a manutenção da entidade propiciando atendimento à população de Lindóia do Sul ATENDIEMNTO AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, ATRAVÉS DO REPASSE FINANCEIRO, conforme estabelece o estatuto social e o Plano de Trabalho apresentado conforme ART 42 paragrafo único I da Lei Federal nº 13,019/2014, objetivando a								
659	1.250,00	558,00	17/07/2018					
817	2.500,00	0,00	17/07/2018					
1747	1.250,00	0,00	17/07/2018					
2151	1.250,00	0,00	17/07/2018					
2773	1.250,00	0,00	17/07/2018					
3381	1.250,00	0,00	17/07/2018					
<b>TOTAIS:</b>	<b>8.750,00</b>	<b>558,00</b>						

## PARECER DO ADMINISTRADOR

Parecer nº: 05/2018		Nº Processo: 03/2018	
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial-Parcela: 05/11		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final	
Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul			
Objeto da Parceria: Manutenção das atividades da entidade			
Valor Total do Termo de Colaboração: R\$ 15.000,00	Valor da Parcela Repassado R\$: 1.250,00	Valor da Parcela Utilizado R\$: 1.250,00	
Valor da Aplicação Financeira: R\$ 0,00	Contrapartida: R\$ 0,00	Devoluções Efetuadas: R\$ 0,00	
<p>Da análise e emissão do Parecer do Gestor deste Termo de Colaboração, do Parecer de monitoramento e avaliação e/ou da Comissão de avaliação e do Parecer do Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.</p> <p>Deste modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, constatou-se a ausência de pesquisa de mercado referente a aquisição de materiais de expediente adquirido na nota fiscal n.º 10728.</p> <p>Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim considera-se <b>APROVADA COM RESSALVAS</b> apresentada nos pareceres acima citados, devendo a entidade regularizar a restrição apontada em futuras aquisições.</p> <p>E por fim, autorizamos o setor de contabilidade para os procedimentos de baixa contábil.</p>			
A prestação de Contas foi considerada:			
<input type="checkbox"/> Aprovada <input checked="" type="checkbox"/> aprovada com ressalvas <input type="checkbox"/> Irregular			

  
NEURA FRARE GRANDI

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Lindóia do Sul, SC, 30 de julho de 2018.

## PARECER DO CONTROLE INTERNO - TERMO DE COLABORAÇÃO

Parecer nº: 12/2018	Termo de Colaboração: 3/2018	Data Recebimento da Prestação de Contas: 26/07/2018
De: Controladoria Geral		
Para: Administrador da Parceria		
Secretaria: Secretaria Municipal Educação, Esporte e Cultura		
(X) Prestação de Contas Parcial-Parcela: nº. 5/11		( ) Prestação de Contas Final
Nome da entidade: Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais - APE de Lindóia do Sul		
Valor Total do Termo de Colaboração: R\$ 15.000,00	Valor da Parcela Repassado: R\$ 1.250,00	Valor da Parcela Utilizado: R\$ 1.250,00
Valor da Aplicação Financeira: R\$ 0,00	Contrapartida: R\$ 0,00	Devoluções Efetuadas: R\$: 0,00
<p>Da análise do processo de prestação de contas apresentada, após a análise e manifestações constantes no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e Parecer Técnico em anexo, foi constatada a seguinte restrição:</p> <p>1- Ausência de pesquisa de mercado referente a aquisição de materiais de expediente adquirido na nota fiscal nº 10728;</p> <p>Analisando os autos, na forma do disposto no Art. 48, § 1º, "a", da Instrução Normativa nº 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, apesar dos apontamentos constantes no Parecer Técnico, verifica-se que tal restrição decorrem da inobservância de exigências meramente formais, as quais não configuram malversação dos recursos públicos nem prejuízo ao erário, tampouco comprometeram a execução do objeto pretendido pelo repasse dos recursos. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.</p> <p>Sendo assim, diante da restrição apontada no item 1, considera-se <b>REGULAR COM RESSALVAS</b> a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada, devendo ser regularizada a restrição apontada em futuras aquisições:</p>		

  
**Edem Luiz Tumelero**  
 Auditor Interno  
 CRA/SC 13114

Lindóia do Sul (SC), em 27 de julho de 2018.

## PARECER TÉCNICO

Diante do exposto no inciso IV, art. 61 da Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014, em análise ao relatório de atendimento das metas pactuadas, relatório técnico de monitoramento e documentação apresentada pelo partícipe do termo de Colaboração nº 03/2018, firmado entre o Município de Lindóia do Sul e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul constatou-se que:

A Quinta parcela no valor de 1.250,00 (Um Mil Duzentos e Cinquenta Reais) foi repassada ao Partícipe em 14 de Junho de 2018 de acordo com a ordem de pagamento 2773/2018

Quanto a prestação de contas, a parcela de 1.250,00 (Um Mil duzentos e Cinquenta Reais), foi utilizada para pagamento de Despesas com contabilidade, pagamento de Profissional para ministrar aulas de artesanto, e aquisição de material de expediente. Os gastos apresentados correspondem ao informado no plano de aplicação dos recursos no item natureza da despesa.

Quanto aos serviços prestados pela entidade conforme apresentado nas metas do Plano de Trabalho, a entidade apresentou relação nominal de 13 usuários que utilizam os serviços da APAE.

Quanto a transparência elencada no art.11 da lei 13.019, constatou-se que o partícipe divulgou em plataforma eletrônica a parceria realizada com a administração pública no endereço eletrônico [apaelindoiadosul.wordpress.com](http://apaelindoiadosul.wordpress.com)

Quanto ao relatório técnico de monitoramento e avaliação e termo de homologação foi apresentado em 19/07/2018 pela comissão de avaliação e monitoramento com recomendações.

Quanto a prestação de contas a análise financeira será feita pela Auditoria interna do município.

Quanto a execução da parceria não foi constatado nenhuma irregularidade.

Lindóia do Sul 26 de Julho de 2018



Diégo Frare  
Gestor de Parceria  
Decreto 2916/2017

## PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

**Unidade Concedente:** Município de Lindóia do Sul

**Entidade Beneficiada:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul

**Dados do Empenho:**

**Nota:** 386/2018      **Data:** 14/02/2018      **Valor:** R\$ 15.000,00

**Dados de Pagamento:**

**Ordem:** 2.773/2018      **Data:** 14/06/2018      **Valor:** R\$ 1.250,00

**Data da Prestação de Contas:** 17/07/2018

Tratam os autos da prestação de contas referente a quinta parcela dos recursos repassados a título de subvenção social, auxílio e/ou contribuições, através do Termo de colaboração nº 03/2017, celebrado em 14 de fevereiro de 2018.

A necessidade de emissão do presente Parecer está configurada no Art. 47 da Instrução Normativa nº TC 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que também define os critérios e documentos a serem analisados, bem como a forma de conclusão.

### DA ANÁLISE:

1 – Os recursos foram regularmente aplicados na finalidade objeto da liberação?

Sim                       Não

Se NÃO, quais as restrições? \_\_\_\_\_.

2 – Foram observados os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade e demais normas?

Sim                       Não

Se NÃO, quais as restrições? Não foram efetuadas cotações do material de expediente adquirido.

3 – O plano de trabalho foi cumprido em sua íntegra?

Sim                       Não

Se NÃO, quais as restrições? \_\_\_\_\_.

4 – Os documentos comprobatórios de despesas e da Prestação de Contas estão regulares?

Sim                       Não

Se NÃO, quais as restrições? \_\_\_\_\_.

5 – Houve a execução total e/ou parcial do objeto de acordo com o termo de ajuste?

Total                       Parcial

6 – Houve a aplicação, total ou parcial, da contrapartida?

Total                       Parcial                       Sem contrapartida

7 – Houve perda financeira em razão da não aplicação dos recursos?

Sim                       Não

8 – Houve devolução regular de eventual saldo de recursos não utilizados no objeto?

Sim                       Não

9 – Houve a execução física e o atendimento de todos os objetos do repasse?

Sim                       Não:



DA CONCLUSÃO:


Decorrente da análise do referido processo de prestação de contas, conclui-se pela:

- REGULARIDADE** da Prestação de Contas;
- REGULARIDADE COM RESSALVA** da Prestação de Contas;
- IRREGULARIDADE** da Prestação de Contas.

Caso a conclusão do parecer concluir pela irregularidade da prestação de contas, efetuar a correta identificação dos responsáveis e a quantificação do dano.

Lindóia do Sul – SC, 19 de julho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Juarez Lopes da Silva

  
\_\_\_\_\_  
Marciane Agustini

  
\_\_\_\_\_  
Josemar Tecchio

## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**Nome da entidade:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul

**Número do Termo de Colaboração:** 03/2018

**Mês de execução:** junho/julho de 2018

**Serviço socioassistencial realizado pela entidade:** Realização de serviço de proteção básica no domicílio para pessoas com deficiência. Realizar atendimento e acompanhamento no domicílio as pessoas com deficiência prevenindo o agravamento de situações que contribuam ao rompimento de vínculos familiares através de ações que visem a melhoria da qualidade de vida e acesso aos direitos ofertados pela rede socioassistencial.

### I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

Conforme consta no Plano de Trabalho, a Associação de Pais e amigos Excepcionais de Lindóia do Sul, realiza serviços de proteção básica no domicílio para pessoas com deficiência. O serviço de proteção básica no domicílio será desenvolvido para prevenir o rompimento dos vínculos familiares e sociais dos atendidos. Este serviço contribuirá para a promoção ao acesso das pessoas com deficiência aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda rede socioassistencial (educação, trabalho, saúde, transporte especial, serviços setoriais, e de defesa dos direitos, programas especializados de habilitação e reabilitação). Desenvolvendo ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, visando uma melhor qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão social.

Sabe-se que a conquista da autonomia é importante para o desenvolvimento físico e psicológico das pessoas com deficiência e o sucesso neste processo depende da realidade de cada indivíduo. Existem dificuldades que rondam o desenvolver da autonomia em algumas pessoas, em função da própria deficiência, seja ela física, intelectual ou sensorial.

Realizar atividades de artesanato com: pintura em madeira, colagem, confecção de fofão para vassoura, bordado em toalhas e telas, biscuit, tapeçaria, etc.

### II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

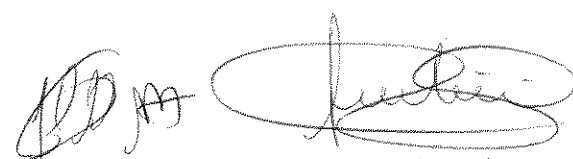
#### A) Equipe técnica:

A entidade declara que dispõe de dois professores em sala, um professor de educação física, pagos pelo estado, uma psicóloga, um fonoaudiólogo e uma fisioterapeuta, pagos pelo Município e uma professora de artesanato.

#### B) Estrutura física:

A entidade é bem localizada, sendo estabelecida na Rua Olímpio Bissolotti, Bairro da Amizade, anexo ao Núcleo Ottaviano Nicolao.

A estrutura física da entidade é constituída por várias salas, sendo elas usadas para: duas salas para aulas, artesanatos e atendimentos de fisioterapeuta, fonoaudiólogo, sala da diretoria,



depósito, banheiros, cozinha, área de serviço, refeitório e recepção. Dispõe de mobília básica, eletrodomésticos, computador com acesso à internet. Possui um veículo de passeio.

**C) Atividades:**

Quanto as atividades desenvolvidas destacam-se o atendimento e acompanhamento de 13 usuários que utilizam os serviços da APAE, com orientação e acompanhamento de familiares, atividades de vida diária e prática em grupo, realização de encontros das famílias.

**III – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública:**

Foram repassados para a referida entidade R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), em 14 de junho de 2018.

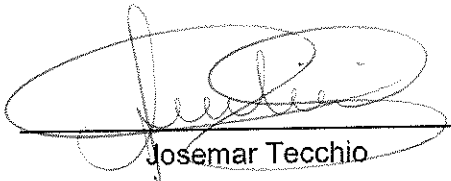
**IV – Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:**

Não houve informações referentes a possíveis auditorias realizadas nos meses de junho e julho de 2018.

Lindóia do Sul – SC, 19 de julho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Juarez Lopes da Silva

  
\_\_\_\_\_  
Marciane Agustini

  
\_\_\_\_\_  
Josemar Tecchio



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

- Termo de Colaboração nº 03/2018, celebrado em 14/02/2018.
- Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul.
- Referente: quinta parcela da parceria firmada através do Termo de Colaboração nº 03/2018, celebrado entre o Município de Lindóia do Sul e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul.
- Objeto: Conjugação de esforços no sentido de proporcionar a manutenção da entidade, propiciando a realização de serviços de proteção básica no domicílio para pessoas com deficiência prevenindo o agravamento de situações que contribuam ao rompimento de vínculos familiares através de ações que visem a melhoria da qualidade de vida e acesso aos direitos ofertados pela rede socioassistencial, entre outros, através do repasse financeiro, para o PARTÍCIPE, na forma do Plano de trabalho apresentado, conforme art. 42, parágrafo único, I, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.
- Valor da parcela: R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), repassados em 14/06/2018.

A Comissão de Avaliação e Monitoramento, designada pelo Decreto Municipal nº 2.916/2017, de 15 de março de 2017, composta pelos servidores públicos municipais: Juarez Lopes da Silva, Marciane Agustini e Josemar Tecchio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando:


- a presente prestação de contas referente à quinta parcela do Termo de Colaboração nº 03/2018, no valor de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), que foi submetida à análise desta Comissão;
- o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Comissão, designada pelo Decreto nº 2.916/2017;
- que houve a devida publicação, por parte da entidade, em plataforma eletrônica, e em mural de sua sede, dos devidos atos;

Resolve HOMOLOGAR o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria celebrada, relativo à sua quinta parcela, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

É o entendimento desta Comissão, a juízo da autoridade competente.,

Lindóia do Sul – SC, 19 de julho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Juarez Lopes da Silva

  
\_\_\_\_\_  
Marciane Agustini

  
\_\_\_\_\_  
Josemar Tecchio



**APAE RAIOS DE LUZ**  
**CNPJ -80 641 319 /0001-35 Fone /Fax (49) 34461233**  
**Rua Olímpio Bissolotti, nº 369- Bairro da Amizade –Lindóia do Sul –SC**

Ofício nº 05

Lindóia do Sul, 16 de Julho de 2018.

Exmo Sr,  
Genir Loli  
Prefeito Municipal  
Nesta.

PREFEITURA MUN. LINDÓIA DO SUL  
PROTOCOLO


Nº 400/2018  
17/07/2018  
Suzmanda

Prestação de Contas

Em anexo documentação relativa á prestação de contas referente ao termo de colaboração Nº 03/2018, celebrado entre Prefeitura Municipal e Apae- Raios de Luz, de Lindóia do Sul..

Atenciosamente;

*Givanildo Petroski*  
GIVANILDO PETROSKI  
Presidente da Apae

RECEBIDO
Em: <u>17/07/2018</u>
<input type="checkbox"/> SMAP
Para: <u>Edem</u>

FEITO



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**  
**APAE RAIOS DE LUZ**  
 CNPJ -80 641 319 /0001-35 Fone /Fax (49) 34461233  
 Rua Olímpio Bissolotti, nº 369- Bairro da Amizade –Lindóia do Sul –SC

**ENTIDADE:** APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
**ENDEREÇO:** Rua Olímpio Bissolotti, 369.  
**CEP:** 89.735 – 000.  
**RESPONSÁVEL:** Givanildo Petroski CPF: 033307289-81  
 José Luiz Canzi CPF: 521865639-91  
**HISTÓRICO:** Cooperação financeira para manutenção das atividades da APAE, conforme, Termo de Colaboração 03/2018.

**Nota de Empenho: 386-14/02/2018 – Valor R\$\$ 1.250,00**

Número	Data	HISTÓRICO	Recebimento	Pagamento
OP 386	14/06/2018	Depósito Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
	29/06/2018	Pagamento Professora de artesanato		R\$ 744,00
	27/06/2018	Pagamento de Contabilidade		R\$ 228,00
	13/06/2018	Pagamento de material de Expediente		R\$ 278,00
		<b>Total</b>		R\$ 1.250,00

Lindóia do Sul 16/07/2018  
 Nome dos Responsáveis:

*Givanildo Petroski*  
 Givanildo Petroski  
 Presidente

*José Luiz Canzi*  
 Nome: José Luiz Canzi  
 Tesoureiro





## Transações Pendentes

A33D131133594345010  
13/07/2018 11:36:38

## Transferência entre contas diversas

## Debitado

Nome CONVPREFLINDOIA APAE  
Agência 5425-9  
Conta corrente 46810-X

## Creditado

Nome JAKSON KIRSTEN ME  
Agência 410-3  
Conta corrente 4250-1  
Valor 278,00  
Data Nesta data

Assinada por JB601593 GIVANILDO PETROSKI 13/07/2018 11:35:54  
JB601592 JOSE LUIZ CANZI 13/07/2018 11:36:38

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB601592 JOSE LUIZ CANZI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA / NFS-e

Número do RPS	Número da nota 16
Data da emissão da nota 28/06/2018 21:14:38	
Data do fato gerador 28/06/2018 21:14:38	
Código de verificação DOIV08E2B	

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:  
Nome/Razão social: DARIANA DE SOUZA LIMA 02010782950  
CPF/CNPJ: 21.800.708/0001-05 Inscrição municipal:  
Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Número: 127 CEP: 89735-000  
Complemento:  
Município: Lindóia do Sul UF: SC  
E-mail: FABIANOFRARE@YAHOO.COM.BR Site:  
Inscrição estadual:  
Telefone: (49) 9940-8499  
Celular: (49) 9940-8499

## TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: APAE - RAIOS DE LUZ  
Nome/Razão social: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE  
CPF/CNPJ: 80.641.319/0001-35 Inscrição municipal:  
Endereço: OLÍMPIO BISSOLOTTI Número: 369 Bairro: CENTRO CEP: 89735-000  
Complemento:  
Município: Lindóia do Sul UF: SC  
E-mail: apaelindóia@yahoo.com.br Telefone:  
Celular:

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
AULAS DE ARTESANATO REFERENTES AO MÊS DE JUNHO	31,0000	24,0000	744,0000	744,00x0,00=	0,00

## Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	744,00								

## RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 744,00		Valor líquido = R\$ 744,00			

Códigos dos serviços:

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	744,00	0,00

## OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município  
Situação tributária do ISSQN: Normal  
Local da prestação do serviço: Lindóia do Sul

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Ordinária N° 1.329/2016, de 13 de Julho de 2016.  
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional  
Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 100,07 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 20,68 (2,78%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



## Transações Pendentes

A33R290828112844010  
29/06/2018 08:32:38

## Transferência entre contas diversas

## Debitado

Nome CONVPREFLINDOIA APAE  
Agência 5425-9  
Conta corrente 46810-X

## Creditado

Nome DARIANA DE SOUZA LIMA  
Agência 5425-9  
Conta corrente 61232-4  
Valor 744,00  
Data Nesta data

Assinada por JB601593 GIVANILDO PETROSKI 29/06/2018 08:31:02  
JB601592 JOSE LUIZ CANZI 29/06/2018 08:32:38

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB601592 JOSE LUIZ CANZI.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DARIANA DE SOUZA LIMA 02010782950**

CNPJ/CPF: **21.800.708/0001-05**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	180140060323448
Data de emissão:	29/06/2018 08:16:46
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	28/08/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 21800708/0001-05  
**Razão Social:** DARIANA DE SOUZA LIMA 02010782950  
**Nome Fantasia:** DARY E ARTES  
**Endereço:** RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 127 / CENTRO / LINDOIA DO SUL / SC / 89735-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/06/2018 a 12/07/2018

**Certificação Número:** 2018061306314191799122

Informação obtida em 29/06/2018, às 08:11:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

CADASTRAL 01

APAE ou CONGENERES:

RELAÇÃO NOMINAL DAS TURMAS

TURMA: OCUPACIONAL

PERÍODO: MATUTINO

Nº	NOME DO ALUNO	IDADE	TIPO DE DEFICIENCIA	BAIXO NÍVEL DE ACESSIBILIDADE
01	ALATIR TEBALDI	43	SINDROME DE DOWN D.M.MODERADA	NÃO
02	CLAUDINEI DIAS	27	D.M.MODERADA	NAO
03	IDAIR LUIS RUBINI	45	D.M.MODERADA	NÃO
04	TELCI SALETE SCHU	54	D.M. MULTIPLA	SIM
05	ROBERTO ROSSI	37	D.M.MODERADA	NÃO
06	MARILISE LEORATO	21	D.M.MODERADA	NÃO
		32	D.M.MODERADA SINDROME DE DOWN	NÃO

TURMA: OCUPACIONAL

PERIODO: VESPERTINO

Nº	NOME DO ALUNO	IDADE	TIPO DE DEFICIENCIA	BAIXO NÍVEL DE ACESSIBILIDADE
08	LÉIA DIAS	22	SINDROME DE DOWN D.M.MODERADA	NÃO
09	MARIA VENANCIO	58	SINDROME DE DOWN D.M.MODERADA	NÃO
10	EMANUELE DA SILVA	33	SINDREME DE DOWN	NÃO
12	AUGUSTO DA SILVA	32	D.M.MODERADA SEVERA	NÃO
13	JARDEL VOSS	20	D.M.MODERADA	NÃO
14	LUCAS CAMARGO	19	D.M.MODERADA	NAO
15	DAIANE CANZI	28	D.M.MULTIPLA	SIM

DATA: 15/02/2018



APAE DE LINDÓIA DO SUL/SC

ALUNOS: ARTESANATO TURNO: VESPERTINO

MÊS: JUNHO  
CHAMADA

ANO: 2018

DIAS

NOME DOS ALUNOS	04	11	18	25																
EMANUELE DA SILVA	C	C	C	C																
LÉIA DIAS	F	C	F	F																
DAIANE CANZI	C	C	C	C																
LUCAS CAMARGO	F	C	C	F																
JARDEL VOSS	C	F	F	C																
MARIA VENANCIO	F	F	C	C																
AUGUSTO DA SILVA	F	C	F	F																

*Daniela Lima*

**SICOOB**

756

**Recibo de Entrega**

Pagador <b>APAE - LINDÓIA DO SUL</b>		Vencimento <b>29/06/2018</b>	Coop Contr/Cód. Beneficiário <b>3067/380989</b>	Espécie Moeda <b>R\$</b>	Quantidade <b>0,00</b>
Assinatura do Recebedor		Data de Entrega	Nosso Número <b>4176-3</b>	Nº Documento <b>11</b>	Valor documento <b>228,00</b>

**SICOOB**

756

**Recibo do Pagador**

Pagador <b>APAE - LINDÓIA DO SUL</b>		Vencimento <b>29/06/2018</b>	Coop Contr/Cód. Beneficiário <b>3067/380989</b>	Espécie Moeda <b>R\$</b>	Quantidade <b>0,00</b>
Beneficiário <b>BUSANELLO ESCRITÓRIO CONTÁBIL SOCIEDADE 29 DE JULHO - 738 - SALA LINDÓIA DO SUL - SC</b>		14.730.506/0001-60 CENTRO 89735-000	Valor documento <b>228,00</b>	(-) Desconto / Abatimento	(+) Mora/Multa
		Nosso Número <b>4176-3</b>	Nº Documento <b>11</b>		(=) Valor cobrado

Autenticação Mecânica

**SICOOB**


756

75691.30672 01038.098909 00417.630019 4 75700000022800

Local de pagamento <b>PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE VENCIMENTO</b>						Vencimento <b>29/06/2018</b>
Beneficiário <b>BUSANELLO ESCRITÓRIO CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES</b>						Cooperativa contratante/Cód. Beneficiário <b>3067/380989</b>
14.730.506/0001-60						
Data do documento <b>29/05/2018</b>	N. documento <b>11</b>	Espécie <b>OU</b>	Acéite <b>N</b>	Data processamento <b>29/05/2018</b>	Nosso número <b>4176-3</b>	
Nº da Conta / Respons.	Carteira <b>1</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade <b>0,00</b>	Valor	Valor documento <b>228,00</b>	
Instruções <b>Após Venc. mora 0,17%ad/multa 2,00%</b> <b>Não conceder desconto.</b>						(-) Desconto / Abatimento
						(-) Outras Deduções
						(+) Mora/Multa
						(+) Outros Acréscimos
EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCOOB COOPERATIVA CONTRATANTE 3067 SICOOB - CREDIAUC/SC						(=) Valor cobrado
Pagador: <b>APAE - LINDÓIA DO SUL</b> <b>RUA OLIMPIO BISSOLOTTI, N 369</b> <b>CENTRO</b> <b>Lindóia do Sul - SC</b>						80.641.319/0001-35  89735-000
Sacador / Avalista:						

Autenticação mecânica - Ficha de compensação



 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL</b> <b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA / NFS-e</b>	Número do RPS	Número da nota 278
	Data da emissão da nota 30/05/2018 22:04:07	
	Data do fato gerador 30/05/2018 22:04:07	
	Código de verificação AAYD11OFR	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL  
 Nome/Razão social: BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA  
 CPF/CNPJ: 14.730.506/0001-60 Inscrição municipal: 2326  
 Endereço: R 29 DE JULHO Número: 738 Bairro: CENTRO CEP: 89735-000  
 Complemento:  
 Município: Lindóia do Sul UF: SC  
 E-mail: ruanlideranca@hotmail.com Site:

Inscrição estadual:  
Telefone: (49) 3446-1320  
Celular: (49) 9926-4696

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: APAE - RAIOS DE LUZ  
 Nome/Razão social: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE  
 CPF/CNPJ: 80.641.319/0001-35 Inscrição municipal: Inscrição estadual:  
 Endereço: RUA OLLIMPIO BISSOLOTTI Número: 369 Bairro: DA AMIZADE CEP: 89735-000  
 Complemento:  
 Município: Lindóia do Sul UF: SC  
 E-mail: elibusanello@hotmail.com Telefone: Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF 05.2018	228,0000	1,0000	228,0000	x =	

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	228,00								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 228,00			Valor líquido = R\$ 228,00		

**Códigos dos serviços:**

17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00		

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Normal  
 Local da prestação do serviço: Lindóia do Sul

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Ordinária N° 1.329/2016, de 13 de Julho de 2016.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

Situação desta NFS-e: Normal

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 30,67 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 5,54 (2,43%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



## Transações Pendentes

A336271021385048011  
27/06/2018 10:27:04

## Pagamento de títulos com débito em conta corrente

27/06/2018 - BANCO DO BRASIL - 10:27:04  
542505425 0001

## AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CONVPREFLINDOTA APAE  
AGENCIA: 5425-9 CONTA: 46.810-X

## BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.

7569130672010380989090041763001947570000022800  
NR. DOCUMENTO 62.901  
DATA DO PAGAMENTO 29/06/2018  
VALOR DO DOCUMENTO 228,00  
VALOR COBRADO 228,00

## PAGAMENTO AGENDADO.

A quitacao efetiva dessa debito dependera da existencia de saldo na sua conta-corrente as 23:45h da data escolhida para pagamento. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.Assinada por JB601593 GIVANILDO PETROSKI 27/06/2018 10:26:06  
JB601592 JOSE LUIZ CANZI 27/06/2018 10:27:04

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB601592 JOSE LUIZ CANZI.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL**

Data: 14/06/2018  
N. da Ordem : 2773/18  
Total  
Processo :  
Nº AF/Ano:  
Vencimento : 10/06/2018

Ordem de Pagamento

MUNICIPIO DE LINDÓIA DO SUL  
C.N.P.J.: 78.510.112/0001-80  
Município: LINDOIA DO SUL

Órgão: 04 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
Unidade: 04.01 - Diretoria de Educação  
Funcional: 12.367.0018 - EDUCAÇÃO ESPECIAL  
Projeto/Atividade: 2.017 - Diretoria de Educação - Educação Especial  
Elemento: 3.3.50.41.02.00.00.00.0104 - Despesa com Manut de Outras Entid de Direito Priv  
Cód. Detalham.: 0 - RECURSO ORDINÁRIO  
Recurso: 0104 - RECURSO ORDINÁRIO

Número do empenho :	386	Pagamentos anteriores :	5.692,00
Valor do empenho :	15.000,00	Valor da ordem :	1.250,00
Valor anulado :	558,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	14.442,00	Total ( B ) :	6.942,00
		Saldo ( A - B ) :	7.500,00

Credor: 366 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APA  
Endereço: LINDOIA DO SUL Cidade: Lindóia do Sul UF: SC  
C.N.P.J.: 80.641.319/0001-35 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: 027 - BESC S/A Agência: 225-9 Conta Corrente: 4.681-0

Especificação:

Este Convênio tem por objeto a conjugação de esforços no sentido de proporcionar a manutenção da entidade propiciando atendimento à população de Lindóia do Sul ATENDIEMNTO AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, ATRAVÉS DO REPASSE FINANCEIRO, conforme estabelece o estatuto social e o Plano de Trabalho apresentado conforme ART 42 paragrafo único I da Lei Federal nº 13,019/2014, objetivando a proteção dos bens e da vida dos habitantes do Município de Lindóia do Sul. - CONFORME TERMO DE COLABORAÇÃO 3/2018.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 1.250,00

Fica autorizado o pagamento de 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 14/6/2018.

Geneci Dellai  
Contadora CRC 016.795/0

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Líquido a pagar : 1.250,00

Recursos:

Conta Banco	Núm.Docto.	Valor
60463 BRASIL S/A F.P.M. 4.111-4 - 4.111-4		1.250,00

Ordem de pagamento : Em 14/06/2018 pague-se a importância acima processada

Recibo : Em 14/06/2018 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

Diego Frare  
Tesoureiro





Consultas - Extrato de conta corrente

A336161134706205010  
16/07/2018 11:40:08

Ciente - Conta atual

Agência 5425-9  
Conta corrente 46810-X CONVPREFLINDOIA APAE  
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt.	Dt.	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/06/2018	baiancete movimento	0000	00000	000 Saldo Anterior			278,00 C
13/07/2018		5425	99015	470 Transferência enviada	550.410.000.004.250	278,60 D	0,00 C
				13/07 0410 4250-1 JAKSON KIRSTEN			
16/07/2018		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							31/07/2018
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							01/08/2018

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB601593 GIVANILDO PETROSKI.



## Consultas - Extrato de conta corrente

A336161134706205011  
16/07/2018 11:40:29

## Cliente - Conta atual

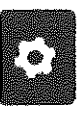
Agência 5425-9  
 Conta corrente 46810-X CONVPREFLINDOIA APAE  
 Período do extrato 06 / 2018

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/05/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			278,00 C
07/06/2018		0000	13105	362 Pagamento conta luz CELESC DISTRIBUICAO S.A.	60.701	28,56 D	
07/06/2018		0000	13105	361 Pqto conta agua CASAN	60.702	62,27 D	
07/06/2018		0000	13105	363 Pagto conta telefone BRASIL TELECOM (SC)	60.703	155,66 D	31,51 C
08/06/2018		5425	99015	470 Transferência enviada 08/06 0410 4250-1 JAKSON KIRSTEN	550.410.000.004.250	31,51 D	0,00 C
14/06/2018		5425	99026	870 Transferência recebida 14/06 5425 4111-4 PREF MUN LINDO	665.425.000.004.111	1.250,00 C	1.250,00 C
29/06/2018		5425	99015	470 Transferência enviada 29/06 5425 61232-4 DARIANA DE SOU	555.425.000.061.232	744,00 D	
29/06/2018		0000	13105	109 Pagamento de Título BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.	62.901	228,00 D	278,00 C
30/06/2018		0000	00000	999 S A L D O			278,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB601593 WANILDO PETROSKI.



Visualizar

**Página atualizada!** [Acesse Página](#)

# Prestação de Contas

https://apaeлиндойаdosul.wordpress.com/2018/07/10/prestacoes-da-contas

Visual HTML

Imagem destacada

Atributos de página

Compartilhamento

Mais opções

Adicionar Parágrafo B I

prestação de contas 04-2018 Termo de Colaboração com o Município de Lindóia do Sul e

apaeлиндойаdosul.files.wordpress.com/2018/07/10/prestac3a7c3a3o-de-contas-04-2018.pdf

Termo de Colaboração 03-2018

Prestação de Contas 01-2018

Prestação de contas 03-2018

Prestação de Contas 02-2018

PT

Mover para a lixeira